



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO n. 05/2019, de 03 de setembro de 2019.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeado por força do Decreto Municipal n. 1.204/2017, de 20 de julho de 2017, subscrita pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo Augusto Granchi, neste ato representado pelo Presidente Marcus Vinicius dos Santos Oliveira,

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente participar da formulação das diretrizes da Política Municipal do Meio Ambiente, com caráter global e integrado de planos e projetos que contemplem o respectivo setor, de modo a assegurar a preservação, a melhoria e a recuperação dos recursos naturais, e que o compartilhamento de conhecimentos é essencial para a formulação de novas políticas ambientais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de visitação regional à Estação Ecológica dos Caetetus, que ocorrerá uma vez ao ano, com a finalidade de conhecer a fitofisionomia regional, bem como fortalecer a política ambiental.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulistânia-SP, 03 de setembro de 2019.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que surta os efeitos jurídicos legais e necessários, a Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paulistânia n. 05/2019, de 03 de setembro de 2019, em todos os seus termos, para os fins de direito.

Paulistânia-SP, 03 de setembro de 2019.

PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal